



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender à solicitação das Secretarias de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Saúde, Educação, Obras e da Divisão de Administração. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **CELSO OTÁVIO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.380/0001-22, estabelecida à Rua Prefeito José Barbosa, Nº 501, Sala C, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **CELSO OTÁVIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.458.306-82 e portador do RG Nº MG-3.107.403, **GRÁFICA SANTA EDWIGES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.168.494/0001-80, estabelecida à Avenida Prefeito José Francisco do Nascimento, Nº 477, Bairro Santa Edwiges, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por sua proprietária **SANDRA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.350.356-70 e portadora do RG Nº 34.484.112-21 SSP/SP, **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA NOVA R – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.908.119/0001-50, estabelecida à Rua João Moreira Sales, Nº 621, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.281.366-95 e portador do RG Nº MG-10.123.264 SSP/MG, **GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.347.602/0001-21, estabelecida à Rua João Alberto de Castro, Nº 34, Bairro São Carlos, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.557-003, representado nesta sessão por seu proprietário **EDUARDO DAS NEVES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**MAGALHÃES FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.602.266-41 e portador do RG Nº MG-10.973.539 SSP/MG, e **AZEVEDO E LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.984.055/0001-65, estabelecida à Avenida Argemiro de Souza Reis, Nº 150, Bairro Residencial Ipê, Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, representado nesta sessão por seu proprietário **GERSON LEITE PRADO LARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.382.316-11 e portador do RG Nº MG-11.298.516 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE 01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), lance apresentado pela empresa **GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **LOTE 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Para o **LOTE 02**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), apresentado pela empresa **GRÁFICA SANTA EDWIGES LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Para o **LOTE 03**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Para o **LOTE 04**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.566,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais), apresentado pela empresa **GRÁFICA SANTA EDWIGES LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.566,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais). Para o **LOTE 05**, na fase final



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais), apresentado pela empresa **GRÁFICA SANTA EDWIGES LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais). Para o **LOTE 06**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **AZEVEDO E LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Para o **LOTE 07**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais), apresentado pela empresa **GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais). Para o **LOTE 08**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **GRÁFICA SANTA EDWIGES LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Para o **LOTE 09**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), apresentado pela empresa **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA NOVA R – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Para o **LOTE 10**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.022,50 (nove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA NOVA R – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.022,50 (nove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Para o **LOTE 11**, na fase final dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.255,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais), apresentado pela empresa **CELSO OTÁVIO DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.255,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Para o **LOTE 12**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), apresentado pela empresa **CELSO OTÁVIO DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Para o **LOTE 13**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.969,00 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais), apresentado pela empresa **AZEVEDO E LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.969,00 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais). Para o **LOTE 14**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), apresentado pela empresa **GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Benedito Roberto de Souza***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**CELSO OTÁVIO DA SILVA – ME**

*Celso Otávio da Silva*

**GRÁFICA SANTA EDWIGES LTDA – ME**

*Sandra Aparecida dos Reis Oliveira*

**JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA NOVA R – ME**

*Ricardo Marques de Oliveira*

**GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI – EPP**

*Eduardo das Neves Magalhães Fernandes*

**AZEVEDO E LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**

*Gerson Leite Prado Lara*